



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP:59.270-00

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Recursos Humanos, incluindo a geração de folha de pagamento e suas obrigações acessórias da Câmara Municipal de Vereadores do município de Bom Jesus/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação o credor abaixo especificado, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização dos serviços de Recursos Humanos, incluindo a geração de folha de pagamento e suas obrigações acessórias da Câmara Municipal de Vereadores do município de Bom Jesus/RN, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do Artigo 53, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Credor: INNOVARE ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.254.949/0001-08

Endereço: Rua Vicente Anastácio da Cunha, 05 – Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Bom Jesus/RN, 13 de janeiro de 2025.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador – Presidente

Biênio 2025-2026